

PORTARIA UNIFEBE nº 125/2020

Constitui o Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 7º do Regulamento da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 70/16, de 07/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, integrado pelos seguintes membros:

- I - Claudemir Aparecido Lopes (Coordenador);
- II - Edinéia Pereira da Silva (Representante Suplente do Coordenador);
- III - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop (Vice-Coordenadora);
- IV - Arthur Timm (Representante Suplente da Vice-Coordenadora);
- V - Carla Zenita do Nascimento (Bibliotecária Chefe);
- VI - Angela Sikorski Santos (Representante Suplente da Bibliotecária Chefe);
- VII - Luana Franciele Fernandes Alves (Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - Proppex);
- VIII - Luzia de Miranda Meurer (Representante Suplente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Cultura - Proppex);
- IX - Sidnei Gripa (Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeng);
- X - Fernando Luis Merízio (Representante Suplente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeng);
- XI - Rosana Paza (Representante do Corpo Docente - Ciências Exatas e da Terra);
- XII - Sergio Rubens Fantini (Representante Suplente do Corpo Docente - Ciências Exatas e da Terra);
- XIII - Wallace Nóbrega Lopo (Representante do Corpo Docente - Engenharias);
- XIV - Rodrigo Blödorn (Representante Suplente do Corpo Docente - Engenharias);
- XV - Jeisa Benevenuti (Representante do Corpo Docente - Ciências da Saúde);
- XVI - Julia Wakiuchi (Representante Suplente do Corpo Docente - Ciências da Saúde);
- XVII - Ricardo José Engel (Representante do Corpo Docente - Ciências Sociais Aplicadas);
- XVIII - Rafael Niebuhr Maia de Oliveira (Representante Suplente do Corpo Docente - Ciências Sociais Aplicadas);
- XIX - Eliane Kormann Tomazoni (Representante do Corpo Docente - Ciências Humanas);



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

XX - Joel Haroldo Baade (Representante Suplente do Corpo Docente - Ciências Humanas);

XXI - Pastor Claudio Siegfried Schefer (Representante da Comunidade Científica Externa à UNIFEBE);

XXII - Jorge Paulo Krieger (Representante Suplente da Comunidade Científica Externa à UNIFEBE).

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 34/18, de 07/06/2018, Portaria UNIFEBE nº 36/19, de 04/02/2019, Portaria UNIFEBE nº 96/19, de 17/04/2019, Portaria UNIFEBE nº 135/19, de 29/04/2019 e a Portaria UNIFEBE nº 164/19, de 03/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de dezembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora